



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 371/2025**

**SELEÇÃO DE DISCENTES E SERVIDORES DO IFMG PARA CURSO DE FRANCÊS -  
PROGRAMA “ASSISTENTES DE FRANCÊS” 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, e considerando a Resolução nº 19 de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição da Política de Internacionalização do IFMG, por meio da **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)**, torna pública a chamada para seleção de estudantes e servidores para o Curso de **Francês Básico I e Básico II** e estudantes para o Curso para Mobilidade Estudantil Internacional – **FRANMOBE**, no âmbito do Programa “Assistentes de Francês”, conforme estabelecido abaixo:

**DO OBJETIVO**

1.1 O programa "Assistentes de Francês", criado em 2010, foi implementado pela Embaixada da França, em parceria com o France Education International, agência do Ministério de Educação Nacional francês, a fim de incentivar o ensino de idiomas, o intercâmbio cultural, a difusão das culturas francófonas, o aprimoramento do aprendizado da língua francesa, a preparação de alunos para a mobilidade acadêmica internacional e a troca de conhecimentos e de experiências para a consolidação de uma rede franco-brasileira de educação profissional, além de promover o fortalecimento da internacionalização nas instituições da rede federal.

1.2 O presente edital visa selecionar, no âmbito do programa “Assistentes de Francês”, alunos para cursos de francês.

1.2.1 Um total de 45 discentes dos cursos regulares (técnico, graduação e pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD), de todos os *campi* do IFMG e 15 servidores ativos, de qualquer *campus* ou da Reitoria do IFMG, para o curso de francês Básico I - francês como língua estrangeira;

1.2.2 Um total de 15 discentes dos cursos regulares (técnico, graduação e pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD), de todos os *campi* do IFMG e 05 servidores ativos, de qualquer *campus* ou da Reitoria do IFMG, para o curso de francês Básico II - francês como língua estrangeira e;

1.2.3 Um total de 20 discentes dos cursos regulares (técnico, graduação e pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) de todos os *campi* do IFMG para o curso FRANMOBE - francês para mobilidade acadêmica.

1.2.4 Os cursos de francês em questão serão gratuitos, à distância e com aulas síncronas, ministrados pelo Assistente Francês designado para o programa.

## DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 Os cursos de francês como língua estrangeira (FLE), módulos **Básico I** e **Básico II**, abordam diversos aspectos da língua francesa, com o objetivo de ajudar os alunos a adquirirem habilidades básicas em leitura, escrita, compreensão oral, conversação, gramática e vocabulário. Além disso, os cursos incluem informações sobre a cultura francesa e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

2.2. O curso FRANMOBE, desenvolvido por meio de uma parceria entre a Embaixada da França no Brasil, a Agência Universitária da Francofonia (AUF) na América Latina, o Instituto Francês, o Campus France e instituições de educação superior locais e regionais, é um programa específico de aprendizagem do francês que oferece apoio paralelo aos estudantes no desenvolvimento de seu projeto de mobilidade em uma universidade francesa ou de outro país de língua francesa. O programa foi concebido em torno de quatro objetivos transversais: Projeto 1: “Considerar a mobilidade acadêmica”; Projeto 2: “Preparação para a vida estudantil em um país; Projeto 3: “Desenvolva o seu projeto de mobilidade”; e Projeto 4: “Prepare e apresente o seu processo de candidatura”. Este programa de formação visa reforçar a motivação dos alunos para a mobilidade acadêmica e otimizar as suas possibilidades de integração com sucesso no ambiente universitário e na vida quotidiana dos países francófonos. Permite a cada aluno conceber e avaliar o seu projeto de mobilidade individual. O FRANMOBE é exclusivo para estudantes matriculados no IFMG, não sendo permitida a participação de servidores.

2.3 Os cursos de francês acontecerão no ano letivo de 2025, de forma remota e gratuita, durante 30 semanas, tendo carga horária total de 130 horas, sendo 50 horas para aulas síncronas, 50 horas de atividades assíncronas e 30 horas de atividades complementares.

2.3.1 Para cumprimento parcial da carga horária mencionada no item 2.3, especificamente no que se refere às 30 horas de atividades complementares, é obrigatória a obtenção ou apresentação do certificado do curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG, ao longo deste ano letivo, disponível em <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/enrol/index.php?id=80>

2.4 As aulas de cada turma acontecerão em sala de aula virtual on-line disponibilizadas nas plataformas Moodle e Microsoft Teams.

2.5 Serão ofertadas 3 turmas de nível **Básico I** (francês como língua estrangeira), 1 turma de nível **Básico II** (francês como língua estrangeira) e uma turma FRANMOBE (francês para mobilidade acadêmica), conforme quadro a seguir:

2.6. Para o curso de **francês Básico I (francês como língua estrangeira)**, serão disponibilizadas 60 vagas no total, sendo 15 vagas por turma para estudantes matriculados em cursos regulares do IFMG (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) e 5 vagas por turma para servidores docentes e/ou técnicos-administrativos ativos do IFMG. Serão 3 turmas de francês **Básico I** no total.

2.7. Para o curso de **francês Básico II (francês como língua estrangeira)**, serão disponibilizadas 15 vagas para estudantes matriculados em cursos regulares do IFMG (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) e 5 vagas para servidores docentes e/ou técnicos-administrativos ativos do IFMG.

2.8. Para o curso do **FRANMOBE** serão disponibilizadas 20 vagas no total, exclusivamente para estudantes de cursos regulares (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) do IFMG.

2.9 Para inscrição no curso de **francês Básico II (francês como língua estrangeira)** e no curso

**FRANMOBE**, é necessário ter conhecimento mínimo similar ao nível A2 do idioma francês, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR, para um melhor aproveitamento do curso. Nesse nível o estudante pode entender frases e expressões relacionadas a informações pessoais, compras, trabalho, etc., além de conseguir se expressar em situações simples e rotineiras que exigem troca direta de informações sobre atividades e interesses.

2.10 Haverá prioridade de vaga no curso de **francês Básico II (francês como língua estrangeira)** e no curso **FRANMOBE** para os estudantes que participaram e foram aprovados no curso do FRANMOBE ou no curso FRANCÊS INICIANTE no IFMG no ano de 2024 desde que a inscrição seja homologada e que estejam com matrículas ativas no IFMG até o final do ano letivo de 2025.

2.11 As aulas serão ministradas pelo Assistente de Francês designado para o programa e o material didático dos cursos será disponibilizado, não sendo necessária a compra de livros.

2.10. O estudante selecionado para qualquer um dos cursos deve ter disponibilidade para as aulas síncronas, assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 2.3 deste edital.

## 2.11 Quadro Resumo 1

Nível	Recomendações	Carga horária	Horário	Início e término	Vagas por turma e público-alvo
<b>Básico I (Francês como língua estrangeira)</b>	Para alunos com pouco ou nenhum conhecimento do idioma francês.	Total: 130 h  50h para <b>aulas síncronas</b> (1 hora e quarenta minutos por semana)  50 horas de atividades assíncronas  30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG.	<u>Turma A:</u> <b>Terças-feiras 17h às 18h40</b>  <u>Turma B:</u> <b>Terças-feiras 19h20 às 21h</b>  <u>Turma C:</u> <b>Quartas-feiras 19h20 às 21h</b>	Segunda quinzena de abril até primeira quinzena de dezembro de 2025	15 vagas por turma para discentes regulares do IFMG e 05 vagas por turma para servidores ativos do IFMG, totalizando 60 vagas.

<b>Básico II</b> <b>(Francês como língua estrangeira)</b>	Para alunos com conhecimento do idioma francês similar ao nível A2 do quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.	Total: 130 h  50h para <b>aulas síncronas (1 hora e quarenta minutos por semana)</b>  50 horas de atividades assíncronas  30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG.	<b>Turma D:</b> <b>Quartas-feiras</b> <b>17h às 18h40</b>	Segunda quinzena de abril até primeira quinzena de dezembro de 2025	15 vagas para discentes dos cursos regulares do IFMG e 05 vagas para servidores ativos do IFMG, totalizando 20 vagas.
<b>FRANMOBE</b> <b>(Francês para Mobilidade)</b>	Para alunos que tenham a intenção de fazer mobilidade acadêmica para países de língua francesa e que tenham conhecimento do idioma francês similar ao nível A2 do quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.	Total: 130h  50h para <b>aulas síncronas (1 hora e quarenta minutos por semana).</b>  50 horas de atividades assíncronas  30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG.	<b>Turma E:</b> <b>Segundas-feiras</b> <b>17h às 18h40</b>	Segunda quinzena de abril até primeira quinzena de dezembro de 2025	20 vagas para discentes dos cursos regulares do IFMG. (Servidores não podem participar deste curso)

### 3. PRÉ-REQUISITOS:

3.1 São pré-requisitos básicos para participação neste edital para o **curso de francês nível Básico I (francês como língua estrangeira)**, **nível Básico II (francês como língua estrangeira)** e para o **curso FRANMOBE**:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em cursos regulares (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) do IFMG ou ser servidor ativo do IFMG durante todo o ano 2025;

3.1.2 Ter acesso a equipamento eletrônico em bom estado de funcionamento, tais como, computador com câmera, fone de ouvido, microfone ou *smartphone/tablet*, e conexão de internet;

3.1.3 Participar das aulas com a câmera sempre ligada;

- 3.1.4 Ter disponibilidade mínima de 3 horas e 20 minutos semanais para se dedicar ao curso;
- 3.1.5 Estar comprometido a realizar, semanalmente, as atividades síncronas e assíncronas e também as atividades complementares, assim como entregar as tarefas no prazo determinado pelo professor;
- 3.1.6 Autorizar o uso de imagens e áudios gerados durante o curso para fins de análises internas e divulgação desta ação pelo IFMG;
- 3.1.7 Para o curso de francês nível **Básico I** (francês como língua estrangeira), não é necessário nenhum conhecimento prévio do idioma francês.
- 3.1.8 Para o curso **Básico II** e para o **FRANMOBE**, é necessário que o candidato tenha conhecimento mínimo similar ao A2 do idioma francês, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR, para um melhor aproveitamento do curso.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão exclusivamente on-line no período de 01 de abril até as 23h59 do dia 10 de abril de 2025.
- 4.2 Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão preencher e encaminhar o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/q35ZyzUzcDkQc7kn6> no período estabelecido no cronograma do Item 8.
- 4.2.1 Para se inscrever é obrigatório o uso do e-mail institucional do IFMG. Os alunos deverão usar o e-mail [2783095@academico.ifmg.edu.br](mailto:2783095@academico.ifmg.edu.br), enquanto os servidores deverão usar o e-mail [xxxxx.yyyy@ifmg.edu.br](mailto:xxxxx.yyyy@ifmg.edu.br).
- 4.3 É vedada a inscrição em mais de um curso ou turma. Caso isso ocorra, será considerada apenas a última inscrição realizada dentro da data limite de inscrições conforme item 4.1.
- 4.4 Para o curso de **francês nível Básico I (francês como língua estrangeira)** e para o curso **francês nível Básico II (francês como língua estrangeira)**, podem se inscrever estudantes matriculados em cursos regulares do IFMG (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) e servidores docentes e/ou técnicos-administrativos ativos do IFMG.
- 4.5 Para o curso **FRANMOBE**, podem se inscrever apenas estudantes de cursos regulares (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização lato sensu presenciais ou EaD) do IFMG.
- 4.6 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.
- 4.7 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras sob pena de exclusão do curso e outras penalidades previstas em lei.
- 4.8 O IFMG não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio da inscrição dentro dos prazos estabelecidos.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será realizado por meio da inscrição via formulário eletrônico e sorteio (se necessário) conforme regras estabelecidas neste edital.

5.2 Havendo mais de 15 discentes e/ou mais de 5 servidores inscritos para cada turma de francês nível **Básico I** ou nível **Básico II** (francês como língua estrangeira), serão realizados sorteios, por turma, acompanhado por uma equipe de auditoria, entre as inscrições efetivadas dos alunos e servidores, conforme data estabelecida neste edital em seu item 8.

5.2.1 Para as turmas do curso Básico I e Básico II serão sorteados 30 discentes por turma, sendo que os 15 primeiros de cada turma estarão classificados e os demais ficarão em lista de espera e poderão ocupar possíveis vagas disponíveis.

5.2.2 Para as turmas do curso Básico I e Básico II serão sorteados 10 servidores docentes e/ou técnicos-administrativos ativos do IFMG por turma, sendo que os 5 primeiros de cada turma estarão classificados e os demais ficarão em lista de espera e poderão ocupar possíveis vagas disponíveis.

5.3 Para o curso **FRANMOBE** e para o curso **Básico II** (francês como língua estrangeira), haverá uma etapa eliminatória para verificação do nível mínimo A2 de conhecimento da língua francesa, que consiste em uma entrevista virtual, **em língua francesa**, a ser realizada pelo Assistente de Francês e/ou seu orientador pedagógico, com duração máxima de 5 minutos.

5.3.1. As datas e horários das entrevistas serão publicadas no link <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>, de acordo com o cronograma estabelecido no item 8.

5.3.2 O não comparecimento do candidato para a entrevista acarretará sua eliminação do processo.

5.3.3 Não será possível a realização da entrevista em dia e/ou horário diferentes daqueles publicados no link <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter> conforme cronograma estabelecido neste edital em seu item 8.

5.3.4 Como resultado da entrevista, o aluno será considerado apto ou não apto, não havendo pontuação classificatória.

5.3.5 Havendo mais de 20 discentes inscritos para o curso FRANMOBE e considerados “aptos” na entrevista, será realizado um sorteio, acompanhado por uma equipe de auditoria, para os estudantes, conforme previsto neste edital em seu item 8.

5.3.6 Para o sorteio das 20 vagas do curso FRANMOBE, os estudantes que concluíram com sucesso o curso FRANMOBE ou o curso INICIANTE no IFMG em 2024 terão prioridade de vaga, desde que tenham sido aprovados, suas inscrições sejam homologadas no processo seletivo atual e estejam com matrículas ativas no IFMG até o final do ano letivo de 2025, sendo as vagas remanescentes sorteadas para os demais candidatos.

5.4 Será publicada uma lista dos candidatos de cada turma em ordem conforme o sorteio.

5.5 Após a divulgação do resultado final, será encaminhado uma solicitação de confirmação de matrícula aos candidatos selecionados para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição. A não resposta a este e-mail em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas acarretará na desclassificação do candidato e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera da mesma turma.

5.6 O aluno que desistir após o sorteio ou que não comparecer nas duas primeiras semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato na ordem do

resultado do sorteio.

5.7 Vagas não ocupadas por qualquer motivo, inclusive desistências, poderão ser preenchidas de acordo com a ordem do resultado do sorteio, até que o curso atinja vinte e cinco por cento da carga horária total das aulas síncronas.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Considerando que o processo de seleção será apenas por sorteio e entrevista, não existe previsão de recursos para este edital.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação de todos os resultados será realizada por meio de publicação no sítio eletrônico do IFMG no seguinte endereço: <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>.

7.2 As datas para divulgação dos resultados estão disponíveis conforme cronograma do item 8 do edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Publicação do edital	01/04/2025
Período de inscrições neste processo seletivo	01/04 a 10/04/2025
Publicação da Lista de Inscritos	11/04/2025
Publicação do link e dos horários das entrevistas para os inscritos para as turmas de Básico II e FRANMOBE	11/04/2025
Realização das entrevistas com os inscritos para as turmas de Básico II e FRANMOBE	De 14/04/2025 a 16/04/2025
Sorteio para cada uma das turmas do curso <b>Básico I</b> de francês como língua estrangeira, para a turma do curso <b>Básico II</b> de francês como língua estrangeira e para a turma do curso FRANMOBE (se necessário)	22/04/2025
Divulgação do resultado final	23/04/2025
Envio de e-mail aos classificados para confirmação de matrícula aos candidatos selecionados	23/04/2025

Confirmação de matrícula através de resposta ao e-mail enviado aos classificados	até 25/04/2025
Início do curso	A partir de 28/04/2025

## 9. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS SELECIONADOS

9.1 A participação neste processo seletivo implica o total conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, inclusive quanto à obrigatoriedade do atendimento dos pré-requisitos.

9.2 O aluno que não comparecer nas primeiras duas semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato na ordem do resultado do sorteio.

9.3 Caso desista do curso após duas semanas, o aluno não poderá participar de outros editais promovidos pela DRI nos anos de 2025 e 2026, salvo se a desistência for devidamente justificada e documentada.

9.4 Para receber o certificado ao final do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades e obter pelo menos 60% da nota geral.

9.5 Este edital, assim como todas as instruções para a inscrição no curso, serão divulgados em <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter>Editais%20Arinter>

9.6 A Diretoria de Relações Internacionais do IFMG se reserva o direito de cancelar a qualquer tempo a oferta de uma ou mais turmas dos cursos a que se refere este edital.

9.6.1 Caso o número de classificados para alguma das turmas seja menor que 12, a DRI se reserva o direito de não ofertar tal turma ou fazer a fusão de turmas, com a alteração de horários necessária para que isso seja viável.

9.7 A comunicação entre os interessados e a Diretoria de Relações Internacionais deverá ser exclusivamente por meio do correio eletrônico [idiomas@ifmg.edu.br](mailto:idiomas@ifmg.edu.br).

9.8 Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais do IFMG ou por comissão específica a ser nomeada para este fim.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 01/04/2025, às 12:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 01/04/2025, às 14:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2250849** e o código CRC **426C0F9B**.